

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE023/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, **CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.**

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE023/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, em favor da empresa **M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ 35.864.328/0001-30, Rua Joaquim Nonato, nº 945 Bairro: Santa Luzia, CEP 62.700-000, CANINDÉ/CE**, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.



Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará - CE, 27 de março de 2023.



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação



Antônio José Sousa de Moraes
Secretário de Agricultura e Extensão Rural



Renato Andrade Gurgel
Chefe de Gabinete do Prefeito



Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretário de Desporto e Lazer



Gilton Barreto de Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente